



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

---

### PROJETO DE LEI Nº 21/2018 PROTOCOLO GERAL Nº 1176/2018

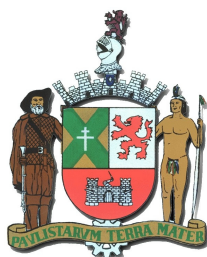
#### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT., PENSIONISTA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

Dispõe sobre a reposição salarial a ser concedida no mês de data base do exercício de 2018, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO APROVA:

**Art. 1º** Ficam concedidos, a partir de 1º de março de 2018, reposição salarial a todos os servidores ativos da Câmara Municipal, referente à inflação, medida pelo INPC-IBGE, correspondente ao período de março de 2017 a fevereiro de 2018 e, 1% (um por cento), a título de aumento salarial, os quais incidirão sobre os valores constantes das tabelas de vencimentos e salários da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

---

**Art. 2º** As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município, que mantém paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2018.

**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

**JUAREZ TADEU GINEZ**  
1º Secretário

**IVAN FELICIANO SILVA**  
2º Secretário